



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO À ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Município de Mundo Novo/MS

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura / Obras e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao atendimento da área rural do Município de Mundo Novo/MS.

Convênio: Transferegov.br nº 988151/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Mundo Novo/MS possui relevante atividade agropecuária, com predominância da agricultura familiar, pecuária, cultivo de mandioca, milho e soja, sendo imprescindível a manutenção contínua das estradas vicinais e acessos às propriedades rurais.

Atualmente, o Município enfrenta limitações operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos adequados para execução de serviços de manutenção de vias rurais, limpeza, apoio logístico e suporte à infraestrutura rural, ocasionando:

- dificuldade de acesso às propriedades rurais;
- prejuízos ao escoamento da produção agrícola;
- aumento dos custos operacionais;
- sobrecarga das equipes municipais;
- atrasos na execução dos serviços públicos;
- comprometimento da trafegabilidade em períodos chuvosos.

Conforme consta no Plano de Trabalho do Convênio Transferegov.br nº 988151/2025, o Município busca fortalecer a infraestrutura produtiva rural mediante aquisição de equipamentos capazes de proporcionar maior eficiência operacional e melhoria dos serviços prestados aos produtores rurais.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A contratação visa atender ao interesse público primário, garantindo melhores condições de mobilidade rural, desenvolvimento econômico local e fortalecimento da agricultura familiar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Mundo Novo/MS informa que atualmente não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

Todavia, a presente contratação encontra-se devidamente justificada no planejamento administrativo municipal e vinculada ao Convênio Transferegov.br nº 988151/2025 celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1 Requisitos Gerais

- observância integral da Lei nº 14.133/2021;
- atendimento às exigências do Convênio nº 988151/2025;
- fornecimento de equipamentos novos, zero hora;
- equipamentos com fabricação/modelo do ano corrente;
- garantia mínima de 12 (doze) meses;
- assistência técnica autorizada;
- entrega no Município de Mundo Novo/MS;
- fornecimento de manuais técnicos e certificados.

3.2 Requisitos Técnicos

ITEM 01 – Plantadeira

Aquisição de 01 (uma) plantadeira com as seguintes especificações mínimas:

- tipo engate hidráulico categoria I e II;
- configuração rígida;
- tipo linha estreita;
- 06 linhas;
- espaçamento entre linhas de 15 polegadas;
- com adubadeira integrada.

Especificações extraídas do Plano de Trabalho do Convênio.

ITEM 02 – Mini Carregadeira

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Aquisição de 01 (uma) mini carregadeira sobre pneus, contendo:

- equipamento novo e zero hora;
- cabine fechada;
- controle por joystick;
- potência mínima de 60 HP (45 kW);
- pneus 12 x 16.5;
- caçamba de 72 polegadas;
- capacidade mínima de 0,49 m³;
- carga operacional mínima de 905 kg;
- altura máxima de carregamento mínima de 2.415 mm;
- alcance máximo de carregamento mínimo de 758 mm;
- peso operacional aproximado de 2.930 kg;
- garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.

Conforme especificações constantes do Convênio nº 988151/2025.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Plantadeira 06 linhas com adubadeira	01 unidade
02	Mini carregadeira sobre pneus	01 unidade

As quantidades decorrem diretamente do Plano de Trabalho aprovado no Convênio Federal nº 988151/2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional, identificando ampla oferta de fabricantes e fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos pretendidos.

A solução escolhida corresponde à aquisição direta dos equipamentos mediante procedimento licitatório, considerando:

- economicidade;
- maior competitividade;
- facilidade de manutenção;
- disponibilidade de peças;
- eficiência operacional;
- durabilidade;
- adequação às necessidades do Município.

Concluiu-se que a aquisição é mais vantajosa que eventual locação, em razão da necessidade contínua e permanente de utilização dos equipamentos pela Administração.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Plano de Aplicação do Convênio:

Item	Valor Estimado
Plantadeira	R\$ 131.121,77
Mini carregadeira	R\$ 349.378,23
TOTAL	R\$ 480.500,00

Valores extraídos do Plano de Trabalho aprovado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e operacionais destinados ao atendimento das demandas da área rural do Município de Mundo Novo/MS.

A implementação da solução permitirá:

- melhoria da trafegabilidade rural;
- apoio à agricultura familiar;
- redução de custos operacionais;
- aumento da eficiência administrativa;
- ampliação da capacidade de atendimento das equipes municipais;
- melhoria da infraestrutura produtiva rural;
- fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e visando ampliar a competitividade do certame, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento não compromete a padronização nem a execução contratual, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de acesso às propriedades rurais;
- redução de prejuízos causados por erosões e chuvas;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- aumento da produtividade rural;
- fortalecimento da agricultura familiar;
- maior eficiência na manutenção das estradas vicinais;
- redução do tempo de resposta das equipes municipais;
- melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Os resultados pretendidos estão alinhados às diretrizes do Convênio nº 988151/2025.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O Município deverá adotar as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- definição de local adequado para armazenamento e operação dos equipamentos;
- capacitação operacional dos servidores responsáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de ruídos e manutenção dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- manutenção preventiva periódica;
- descarte ambientalmente adequado de resíduos e lubrificantes;
- utilização racional dos equipamentos;
- observância às normas ambientais vigentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- tecnicamente viável;
- operacionalmente adequada;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- economicamente vantajosa;
- compatível com o interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação para aquisição das máquinas e equipamentos destinados ao atendimento da área rural do Município de Mundo Novo/MS.

Geraldo Jeronimo Lopes
Sec. de Agricultura

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br